



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 23 DE OUTUBRO DE 1975,

A T A Nº 1475/75

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1975, ÀS/ 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE/ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI A- PROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - IVO RODRIGUES FLORIS- / BAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; MÁRIO DA SILVA GONÇAL- VES; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDON NEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADORA LIEGE FERREIRA / DOS SANTOS.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SR. PRESIDENTE E SRS. VE- / READORES. O QUE ME TRÁS À TRIBUNA NO DIA DE HOJE É UM ACONTECI- / MENTO IMPORTANTÍSSIMO PARA NOSSA COMUNIDADE, NOSSA VIDA EM SOCIE- DADE, JÁ QUE O HOMEM NÃO SUBSISTE SEM O OUTRO. BUTIÁ DEU UM SAL- TO DE GIGANTE, ME PERMITAM A EXPRESSÃO, E POR ISSO ESTAMOS DE PA- RABÉNS, NEGAR, MEM DEIXAR PASSAR DESPERCEBIDO SEM QUE DESSA CASA TODOS NÓS POSSAMOS DAR NOSSOS APLAUSOS E JUNTOS COMO UMA SÓ FAMÍ- LIA, RECONHECERMOS E DARMOS NOSSA PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO. ISSO/ NÃO É NOVIDADE PARA OS SENHORES PORQUE LÁ ESTÁVAMOS OUVINDO A / BRILHANTE PALESTRA DO DESEMBARGADOR HERMAN HOMEM DE CARVALHO SO- BRE "OMENOR, PERANTE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, O TRABALHO E AS AU- TORIDADES". POIS CREIAM NOBRES COLEGAS, NÃO FICOU SOMENTE NA PA- / LESTRA, NO CURSO DE CONFERÊNCIAS. QUANDO DIGO ACONTECIMENTO IM- / PORTANTE, DIGO TAMBÉM QUE BUTIÁ CRESCEU E SE DESENVOLVEU DO ANO 1- TECER AO AMANHECER, CRESCEU SEM SENHORES COMO JAMAIS HAVÍAMOS / PLANEJADO OU MESMO PENSADO, MAS CRESCEU DE MANEIRA DIFERENTE EM- BORA DIFÍCIL MAS NÃO IMPOSSÍVEL. CRESCEMOS NÃO SOMENTE EM RIQUE- ZAS MATERIAIS, EM MONUMENTOS, EM CARGOS, EM POSIÇÕES SOCIAIS, / POIS NOSSO CRESCIMENTO MAIOR ESTÁ NO ENRIQUECIMENTO DO ESPÍRITO. É QUANDO ALGUÉM CONSEGUE VER O OUTRO COMO SEU SEMELHANTE, SEU IR- MÃO É PORQUE CRESCEU, SE DESENVOLVEU E TRANSCENDEU OS LIMITES DO IMPOSSÍVEL.

TODOS NÓS ESTAMOS DE PARABÉNS POIS EM BUTIÁ AGORA CONFORME DIZ /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 23 DE OUTUBRO DE 1975.

A T A Nº 1475/75

FLS. Nº 2

...
O PRESIDENTE DA FEBEM: "O PROBLEMA DO MENOR É O PROBLEMA DO MAIOR! ISSO ESTÁ OCORRENDO POR QUE O DR. WALCIO PEIXOTO, JUÍZ DESSA COMARCA, O SR. RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL E EU QUE QUANDO O SR. SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL AQUI ESTEVE ENTREGANDO OS CERTIFICADOS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO, PERGUNTOU-NOS O QUE TÍNHAMOS A REIVINDICARMOS E LOGO LEMBREI-ME DO NOSSO MENOR, AQUELE ÓRFÃO, ESCOLARIZADO E NÃO ESCOLARIZADO QUE CARECE DE UM ATENDIMENTO, DEPOIS DESSE INFORMAL ENCONTRO MAIS DE UMA VEZ ESTIVE EM SEU GABINETE, INDO APÓS ATÉ AO PRESIDENTE DA FEBEM DR. JOSÉ FRANCISCO FELICE QUE SE PROPOS ATENDER-MOS. DESSA UNIÃO DE FORÇAS E DE PROPÓSITOS É QUE ESTÁ O TRABALHO SE ASSIM PODEMOS DIZER INICIADO, POIS AQUI TRAGO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS SENHORES O MOMENTO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O COMISSARIADO DE MENORES DE BUTIÁ:

PRESIDENTE : SARGENTO INECI SILVA SANTOS

1ª VICE-PRESIDENTE : GEORGINA DEMAMANN

2ª VICE-PRESIDENTE : JANDIRA MOURA NUNES

1ª TESOUREIRA : REGINA DA COSTA MACHADO

2ª TESOUREIRA : IRIO BATISTA ARAÚJO

1º SECRETÁRIO : PAULO ROBERTO CONTER

2ª SECRETÁRIA : SOEMI SOUZA COSTA

CONSELHO FISCAL: ALVACY BRATKOWSKI, AKIRA KUMAGAI, / BETY GONÇALVES, SEVERINO MAZZOCATO, NELLY RAMAZZINI, NEUZA VARGAS, CLAIR DA S. CONTER, LIEGE FERREIRA DOS SANTOS, LODÁRIO AGNOS, OVÍDIO PIERETI, ROSA MARIA VALLE, MERA MARIA FLORES, WILMA TEIXEIRA CARVALHO.

É ESTA SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES A COMISSÃO QUE DARÁ INÍCIO À UMA GRANDE OBRA SOCIAL, SENÃO À MAIOR, QUE É, OFERECER TUDO QUE TEMOS ÀQUELE QUE PELA SORTE NADA TEM, MAS TUDO É, POR QUE É UM SER HUMANO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SE ME PERMITE,

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - POIS NÃO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - AGRADECENDO O APORTE / QUE GENTILMENTE ME CONCEDEU, ROGO A VOSSA EXCELÊNCIA SEJA CONSIDERADA A SATISFAÇÃO DO MDB PELA INICIATIVA TOMADA PELAS NOSSAS / AUTORIDADES, ESPECIALMENTE AS DO PODER JUDICIÁRIO, COM VISTAS AO PROBLEMA DO MENOR.

CREIO QUE O PROBLEMA DO MENOR SÓ SERÁ SOLUCIONADO -/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 23 DE OUTUBRO DE 1975.

A T A Nº 1475/75

FLS. Nº 3

...
QUANDO A SOCIEDADE TIVER CONDIÇÕES DE DAR OS RECURSOS MATERIAIS/NECESSÁRIOS À BOA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS QUE DIZEM RESPEITO À FAMÍLIA. ENQUANTO OS PAIS NÃO TIVEREM ALIMENTOS, REMÉDIOS, HABITAÇÃO E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, IMPOTENTE SERÁ QUALQUER ESFORÇO PARA CONTER OS RESULTADOS MALÉFICOS, ORIGINADOS DA FALTA DE BENS MATERIAIS.

NÃO OBSTANTE, TODO O TRABALHO É VÁLIDO, E TÃO MAIS MERITÓRIO SE TORNA QUANTO MENOS RECURSOS A SOCIEDADE DISPÕE.

DA NOMINATA DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NÃO DIGO NA SOLUÇÃO MAS NUM PALIATIVO PARA TAL PROBLEMA, CHEGO À CONCLUSÃO DE QUE DESSE TRABALHO, DESSA SEMENTE, SE COLHERÃO BONS FRUTOS. TODAS AS PESSOAS CUJOS NOMES VOSSA EXCELÊNCIA ACABA DE DECLINAR, PELA CAPACIDADE DE TRABALHO, PELA DEDICAÇÃO E PELO VALOR MORAL DE QUE SÃO PORTADORAS, NOS DÃO A CERTEZA DE QUE BONS RESULTADOS SERÃO ALCANÇADOS. MUITO OBRIGADO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - DE MINHA PARTE, TAMBÉM ERA/SÓ. MUITO OBRIGADA.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. ATENDENDO A UMA SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FORMULADA ATRAVÉS DA MESA, O SR. / PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHOU À CÂMARA O OFÍCIO GP 262/75, NO QUAL O SR. CHEFE DO EXECUTIVO PRETENDEU ATENDER AO SOLICITADO.

DO TEXTO DO OFÍCIO REMETIDO PELO EXECUTIVO SE CHEGA À CONCLUSÃO DE QUE ELE NÃO REMETEU O PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES, DE QUE SE TRATA O ART. 56º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. ELE APENAS SE LIMITOU A TRANSCREVER RUBRICAS DE VERBAS AUTORIZADAS PELA LEI DE ORÇAMENTO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO COISA DE QUE JÁ TINHAMOS CONHECIMENTO, POIS VOTAMOS A MATÉRIA NESTA CASA.

PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES É COISA BEM DISTINTA DO QUE ELE NOS ENVIOU. ASSIM SENDO, NÃO CONSIDERAMOS RESPONDIDAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, CONTINUANDO A NOS DEVER O SOLICITADO. LAMENTAMOS NECESSITAR DIZER ISTO, MAS QUEM FEZ A LEI NÃO FUI EU. EU APENAS ESTOU OBEDECENDO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE ELE TAMBÉM TEM O DEVER DE OBEDECER.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 23 DE OUTUBRO DE 1975.

A T A Nº 1475/75

FLS. Nº 4

...

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES:

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART 32º INCISO XII, DA LEI ORGÂNICA, RESPEITOSAMENTE DIZ E, A FINAL REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA O QUANTO SEGUE:

1. O SR. CHEFE DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO OFÍCIO GP Nº 262/- 75, DATADO DE 29 DO CORRENTE E RECEBIDO PELA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA DE HOJE, AFIRMA TER DISTRIBUIDO, EM DATA / DE 13.02.75, A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS) À CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS VELHOS, EIS QUE INCLUIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, SOB A RUBRICA 6.1/4. 3.3.4.6+3.

2. A ASSISTÊNCIA À VELHICE POBRE DEVE SER PREOCUPAÇÃO DE / TODOS QUANTOS, COMO NÓS, DETENHAM UMA PARCELA DE RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO E DO LEGISLATIVO, RAZÃO PELA QUAL, COM ESSA DESTINAÇÃO DE RECURSOS, O EXECUTIVO / TORNOU-SE CREDOR, NESTE PARTICULAR, DO NOSSO APLAUSO.

3. É INTENÇÃO DA BANCADA DO MDB PROPOR MEDIDAS TENDENTES A UMA MAIOR E MELHOR ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS IDOSAS E SEM RECURSOS MATERIAIS, POIS AMANHÃ, SE DEUS PERMITIR, TAMBÉM SEREMOS VELHOS E NÃO SABEMOS SE TEREMOS OU NÃO O MÍNIMO INDISPENSÁVEL PARA SOBREVIVERMOS.

PELO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO CITADO DIPLOMA LEGAL REQUER ESTE VEREADOR QUE, APÓS OUVIDO O PLÊNARIO, SEJA ENDEREÇADO AO EXECUTIVO O SEGUINTE PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

A) QUAL A ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO / DOS VELHOS, NESTA CIDADE?

B) QUAL A COMPOSIÇÃO DE SUA ATUAL DIRETORIA E CONSELHO FISCAL?

C) EM QUAL CARTÓRIO, LIVRO, FOLHA E SOB QUAL Nº SE ENCONTRAM REGISTRADOS OS ESTATUTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS VELHOS?

SENDO O QUE SE ME OFERECE NA PRESENTE OPORTUNIDADE, REITEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA AS EXPRESSÕES DE MINHA ESTIMA E RESPEITO. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR MÁRIO DA SILVA / GONÇALVES.

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O INCISO 3º DO AR-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DEBUTIÁ, 23 DE OUTUBRO DE 1975.

A T A Nº 1475/75

FLS Nº 5.

....
TIGO 37º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE CONFORMIDADE COM O INCISO 6º DO ARTIGO 96º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E NA FORMA REGIMENTAL, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE QUE OUVIDO O PLENÁRIO E AS COMISSÕES, SEJA CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE HOJE, VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO MENINO JORGE DE SOUZA PACHECO, O-CORRIDO DIA 15/10/75, EM MINAS DO LEÃO, REQUEIRO AINDA SR. PRESIDENTE QUE SE APROVADO O PRESENTE REQUERIMENTO SEJA DADO CIÊNCIA AOS FAMILIARES DO EXTINTO. MUITO OBRIGADO

ORDEM DO DIA

APROVADO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA / GONÇALVES, QUE REQUEIR SEJA ENVIADO VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DE JORGE DE SOUZA PACHECO, PELA PRESIDENCIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 06 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 348, E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 1975.



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.